



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA
EDITAL Nº 01/2022-2 DE SELEÇÃO DE MONITORES**

O **Departamento de Antropologia** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria Acadêmica para o semestre de 2022/2, em acordo com a Instrução Normativa nº 03/2022/PROGRAD/SEAD/UFRGS, disponível em:

<http://www.ufrgs.br/prograd/aluno/instrucao-normativa-de-monitoria>

1) INSCRIÇÕES, REQUISITOS ESPECÍFICOS

Para que o aluno possa ser cadastrado como monitor no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta);
- Não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio Não-obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade

INSCRIÇÃO: os alunos deverão realizar a sua inscrição **através do Portal do Aluno** no período de **17/10/2022 a 28/10/2022**.

OBS.: o aluno que não realizar a sua inscrição no Portal do Aluno será automaticamente desclassificado.

Disciplina com vagas para monitores em 2022-2 no Departamento de Antropologia:

Código	Disciplina	Vagas	Modalidade
HUM 05021	Antropologia: Desafios Contemporâneos	02 (duas)	Presencial Remunerada + CR*

(*) CADASTRO RESERVA

2) SELEÇÃO:

A seleção dos/as candidatos/as para a MONITORIA tem como pré-requisito ter cursado a disciplina com aprovação. A seleção prevê (1) Análise do Histórico Escolar, (2) Carta de Motivação e (3) Entrevista.

As pessoas interessadas deverão, após realizar a inscrição no Portal do Aluno, enviar até o dia **28/10/2022**, para o e-mail da Secretaria (deptosifch@ufrgs.br) com cópia para a Chefia do Departamento de Antropologia ([catafestodesouza@gmail](mailto:catafestodesouza@gmail.com)), com o título “**CANDIDATURA MONITORIA ANTROPOLOGIA**”, os seguintes documentos: a) comprovante de matrícula; b) histórico escolar atualizado e c) uma carta de intenção de 1 página indicando as motivações para a realização desta monitoria.

Atenção: Os históricos escolares devem ser impressos antes do início da Encomenda da Matrícula.

As pessoas que se enquadrarem nos requisitos serão notificadas por e-mail para a entrevista de seleção, com indicação de dia e horário. As **ENTREVISTAS** ocorrerão no dia **08 de novembro de 2022, a partir das 14 horas por videoconferência** utilizando a plataforma institucional Mconf, em link a ser disponibilizado por e-mail.

Como **critério de avaliação** será levado em consideração 1) o desempenho acadêmico do/a aluno/a na disciplina para a qual está se candidatando como monitor (sendo necessário ter obtido aprovação com bom desempenho, conceitos A ou B); a capacidade de organização e de auxiliar a/o docente. Como **critério de desempate** será utilizado a quantidade de conceitos A em disciplinas do Departamento de Antropologia.

3) PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os Resultados da Seleção serão divulgados **até o dia 10/11/2022**, por e-mail, para todas as pessoas que se candidatarem.

Período para Recurso: **de 10/11/2022 a 11/11/2022**.

Divulgação do resultado final, após recurso: **14/11/2022**.

4) CADASTRO RESERVA:

Para a finalização do cadastro dos monitores selecionados, é obrigatório informar ao Núcleo Administrativo de Graduação do IFCH, pelo e-mail deptosifch@ufrgs.br, com o título **“Cadastro Reserva Antropologia”** e informar os dados bancários, caso não tenha sido informado na hora da inscrição no Portal do Aluno. É dever de o/a selecionado/a estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, ser conta corrente (não pode ser do tipo poupança), e ser individual (não pode ser conjunta).

5) CARGA HORÁRIA:

O/A aluno/a selecionado/a será vinculado ao professor/a orientador/a responsável pela disciplina e deverá cumprir **carga-horária de 20 (vinte) horas semanais**.

6) ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Após a divulgação dos Resultados da Seleção, os/as alunos/as selecionados/as deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. Um tutorial sobre como assinar os Termos está disponível nos sites da PROGRAD (www.ufrgs.br/prograd/monitorias-de-atividades-de-ensino).

O/A aluno/a que não assinar o Termo de Compromisso até o dia 14/11/2022 será considerado desistente, sendo sua vaga ocupada pelo suplente imediato.

A falta das assinaturas do monitor e do orientador impede o recebimento do valor da bolsa em casos de bolsa remunerada.

O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas dele e do Orientador.

7) ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DOS/AS MONITORES/AS:

As atribuições e atividades dos/as monitores/as selecionados/as serão definidas pelos/as professores/as orientadores/as conforme as especificidades das disciplinas e em consonância com o Artigo 21 da Instrução Normativa PROGRAD/SEAD nº 03/2022.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Núcleo Administrativo de Graduação do IFCH pelo e-mail deptosifch@ufrgs.br.

Validade do Edital: .19/04/2023.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2022.



Prof. José Otávio Catafesto de Souza
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UFRGS